



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA,
realizada pela Câmara
Municipal de Santa Rita do
Passa Quatro, no dia Quatro de
Junho de dois mil e dezoito,
sob a Presidência do Sr.
Vereador Lucas Comin
Loureiro**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Audiência Pública de Aprovação**, convocada pelo Presidente desta Casa, com a finalidade de discutir as diretrizes orçamentárias para aprovação do conteúdo do projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.)** para o exercício financeiro de **2.019**, com a presença dos Senhores Vereadores: Lucas Comin Loureiro; Amadeu Aparecido Lourenço Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani; Juliana Garcia Lorencetti; Kleber Alessandro Borotto; Luiz Carlos Bariotto; Marcelo Simão; Paulo César Missiatto e Paulo Linares, da Contadora desta Casa de Leis, Srt^a Fernanda Petrocínio Krokoiz, e representando a Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara aberto os trabalhos da presente reunião, passando a palavra para o Sr. Paulo Henrique Melo, a qual fez uma explanação sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.)** para o exercício financeiro de **2019** e suas características, esclarecendo as dúvidas dos presentes e respondendo as perguntas elaboradas pelos participantes. Assim, após ampla discussão na qual foram esclarecidas todas as dúvidas e ninguém mais desejando se manifestar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da referida Audiência Pública, a qual foi lavrada esta Ata, que vai devidamente assinada, constando, em anexo, a lista de presença dos participantes. Aprovada em: 04 de junho de 2018.